



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 193/CAE-HFAG/2021



ADEB LINE - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORENECIMENTO DE INSUMOS – BIOQUÍMICA
AUTOMATIZADA E HEMOGRAMA

PAG nº 67106.001785/2021-63

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.000225/2021-91

CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:011
00066748

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:01100066748
Dados: 2023.07.12
16:14:04 -03'00'

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/CAE-HFAG/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG) E A EMPRESA ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

A União, por intermédio do **Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)**, com sede na Estrada do Galeão, 4101, CEP 21.941-353, na cidade da Ilha do Governador/ Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pela Sra. Brig Med Carla Lyrio Martins, nomeada pelo Decreto de 15/09/2021, publicado no DOU nº 176, de 16 de setembro de 2021, inscrita no CPF nº 3019.615.267-43, portadora da Carteira de Identidade COMAER nº 447.751, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.285/0001-92, sediada na Estrada Rodrigues Caldas nº 299 - Taquara - CEP 22713-372, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo Sr. Claudio Ramos Magioli, portador da Carteira de Identidade nº 08.039.796-1/IFP-RJ, e CPF nº 011.000.667-48, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000225/2021-91, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **193/CAE-HFAG/2021**, decorrente do Pregão nº 103/CAE/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência e execução do Contrato nº **193/CAE-HFAG/2021**, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/09/2023 a 01/09/2025**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **valor total deste aditivo** é de **R\$ 753.200,00** (setecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), conforme cronograma abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor	Finalidade
Contrato	01/09/2021	01/09/2023	R\$ 753.200,00	-
1º Termo Aditivo	02/09/2023	01/09/2025	R\$ 753,200,00	Prorrogação da vigência
Valor Total do Contrato			R\$ 1.506.400,00	

CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:01100
066748

Assinado de forma digital por CLAUDIO RAMOS
MAGIOLI:01100066748
Dados: 2023.07.12 16:14:38 -03'00'

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;

Ação: 2004;

Programa de Trabalho: 214537;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000;

Fonte de Recursos: 1000000000.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução, conforme Cláusula 7ª do Contrato nº 193/CAE-HFAG/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer técnico nº 01/2023, de 05 de junho de 2023; e

5.1.2. Carta S/Nº, de 10 de maio de 2023, da ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:01
100066748

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:01100066748
Dados: 2023.07.12
16:15:00 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2023.

Brig Med CARLA LYRIO MARTINS

Ordenadora de Despesas

CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:011000
66748

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
RAMOS
MAGIOLI:01100066748
Dados: 2023.07.12
16:15:22 -03'00'

CLAUDIO RAMOS MAGIOLI

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int

Agente de Controle Interno

RÔMULO CALAZAS DOS SANTOS 2º Ten QOCON FARM

Fiscal do contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo CT nº 193/CAE-HFAG/2021 - ADEB LINE
Data/Hora de Criação:	13/07/2023 11:37:32
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	5
Hash MD5:	14b37de6c0018b28356124a93519c39b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RÔMULO CALAZAS DOS SANTOS no dia 14/07/2023 às 11:00:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA PRUDENTE SOARES no dia 17/07/2023 às 13:38:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med CARLA LYRIO MARTINS no dia 17/07/2023 às 14:04:10 no horário oficial de Brasília.